



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.935-5	MGE2200036590	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO



COLÉGIO VIMASA S.A.
CNPJ/ME nº 19.213.316/0001-90
NIRE 3130010588-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

I. Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de dezembro de 2021, às 10 horas, na sede social do **COLÉGIO VIMASA S.A.**, localizado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, CEP 30.710-560 ("Companhia").

II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em razão da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

III. Mesa: Presidente: Sra. **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos**; Secretário: Sr. **João Paulo do Prado Campos**.

IV. Deliberações: A acionista única da Companhia deliberou:

(i) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

(ii) Consignar que na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 13 de dezembro de 2021 ("AGE Cisão"), foi aprovado, dentre outras deliberações, o protocolo e justificação contendo os termos, condições e justificativa para a cisão parcial da Companhia, com a consequente versão da parcela cindida de seu patrimônio para o Colégio Eleva Educação Ltda. ("Colégio Eleva", "Protocolo e Justificação" e "Cisão Parcial", respectivamente), porém, por um equívoco, constaram informações imprecisas no Protocolo e Justificação sobre (i) o capital social do Colégio Eleva; e (ii) o laudo de avaliação do acervo líquido da Companhia, objeto do Anexo A ao Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação").

(iii) Em vista do exposto no item (ii) acima, aprovar a rerratificação do Protocolo e Justificação, nos seguintes termos:

(a) Retificar o item 1.2 do Protocolo e Justificação, de modo que onde constava:



“O Colégio Eleva é uma sociedade limitada com capital social de R\$ 113.001.200,00 (cento e treze milhões, um mil e duzentos reais), dividido em 113.001.200 (cento e treze milhões, um mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade de sua única quotista, a Eleva Educação”,

deve-se ler:

“O Colégio Eleva é uma sociedade limitada com capital social de R\$ 98.370.480,32 (noventa e oito milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), dividido em 9.837.048.032 (nove bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, quarenta e oito mil e trinta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade de sua única quotista, a Eleva Educação”;

(b) Retificar os itens 3.2 e 3.2.1 do Protocolo e Justificação, de modo que onde constava:

“3.2 Ainda como resultado da Cisão Parcial, o capital social do Colégio Eleva será aumentado em R\$ 2.520.418,00, montante este equivalente ao Valor da Parcela Cindida, mediante a criação de 2.520.418 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de titularidade da Eleva Educação, que serão imediatamente integralizadas por meio da absorção, pelo Colégio Eleva, do Acervo Cindido. Assim, o capital social do Colégio Eleva passa de R\$ 113.001.200,00 (cento e treze milhões, um mil e duzentos reais) para R\$ 115.527.618,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais) dividido em 115.527.618 (cento e quinze milhões, quinhentas e vinte e sete mil, seiscentas e dezoito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de titularidade de Eleva Educação.

3.2.1. Em razão do disposto acima, o contrato social do Colégio Eleva será alterado para atualização da Cláusula 5ª, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 115.527.618,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais) dividido em 115.527.618 (cento e quinze milhões, quinhentas e vinte e sete mil, seiscentas e dezoito) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Eleva Educação S.A.	115.527.618	R\$ 115.527.618,00	100
TOTAL	115.527.618	R\$ 115.527.618,00	100

”



deve-se ler:

“3.2 Ainda como resultado da Cisão Parcial, o capital social do Colégio Eleva será aumentado em R\$ 2.520.418,00, montante este equivalente ao Valor da Parcela Cindida, mediante a criação de 252.041.800 novas quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, de titularidade da Eleva Educação, que serão imediatamente integralizadas por meio da absorção, pelo Colégio Eleva, do Acervo Cindido. Assim, o capital social do Colégio Eleva passa de R\$ 98.370.480,32 (noventa e oito milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 100.890.898,32 (cem milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) dividido em 10.089.089.832 (dez bilhões, oitenta e nove milhões, oitenta e nove mil, oitocentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, de titularidade de Eleva Educação.

3.2.1. Em razão do disposto acima, o contrato social do Colégio Eleva será alterado para atualização da Cláusula 5ª, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 100.890.898,32 (cem milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) dividido em 10.089.089.832 (dez bilhões, oitenta e nove milhões, oitenta e nove mil, oitocentas e trinta e duas) quotas com valor nominal de R\$0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Eleva Educação S.A.	10.089.089.832	R\$ 100.890.898,32	100
TOTAL	10.089.089.832	R\$ 100.890.898,32	100

- (c) Retificar o Anexo A ao Protocolo e Justificação, no qual foi equivocadamente incluído o “Laudo de Avaliação de Acervo Líquido Contábil do Colégio Vimasa S.A., datado de 18 de outubro de 2021”, sendo que o laudo correto referente ao acervo cindido da Companhia no âmbito da Cisão Parcial é aquele datado de 12 de novembro de 2021, de modo que o Anexo A ao Protocolo e Justificação é integralmente substituído pelo Anexo I à presente ata, passando a integrar o Protocolo e Justificação aprovado para todos os fins.
- (d) Ratificar os demais termos do Protocolo e Justificação, o qual passa a vigorar com as retificações acima, consignando-se a assinatura, nesta ata, dos administradores da Companhia e do Colégio Eleva, os quais assinaram o Protocolo e Justificação originalmente.



- (iv) Ratificar integralmente as demais deliberações tomadas no âmbito da AGE Cisão.
- (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

V. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata**: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte/MG, 20 de dezembro de 2021

Mesa:

MARIA EDUARDA DE
ARRUDA FALCAO
VASCNCELL05:053
97933708

Assinado de forma digital por
MARIA EDUARDA DE ARRUDA
FALCAO
VASCNCELL05:05397933708
Dados: 2022.01.07 19:10:35
+03'00'

Maria Eduarda de Arruda Falcão
Vasconcellos
Presidente

JOAO PAULO DO
PRADO
CAMPOS:0992000378
6

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO DO PRADO
CAMPOS:09920003786
Dados: 2022.01.07 19:12:42
+03'00'

João Paulo do Prado Campos
Secretário

[assinaturas seguem na próxima página]



Página de assinaturas da assembleia geral extraordinária do Colégio Vimasa S.A. realizada em 20 de dezembro de 2021.

Acionista:

MARIA EDUARDA DE ARRUDA
FALCAO
VASCONCELLOS:05397933708

Assinado de forma digital por MARIA
EDUARDA DE ARRUDA FALCAO
VASCONCELLOS:05397933708
Dados: 2022.01.07 19:14:00 -03'00'

JOAO PAULO DO PRADO
CAMPOS:09920003786

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO DO PRADO
CAMPOS:09920003786
Dados: 2022.01.07 19:14:45 -03'00'

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

Por: Maria Eduarda de Arruda Falcão
Vasconcellos
Cargo: Diretora

Por: João Paulo do Prado Campos
Cargo: Diretor

Administradores do Colégio Vimasa S.A.:

MARIA EDUARDA DE ARRUDA
FALCAO
VASCONCELLOS:05397933708

Assinado de forma digital por MARIA
EDUARDA DE ARRUDA FALCAO
VASCONCELLOS:05397933708
Dados: 2022.01.07 19:15:11 -03'00'

**Maria Eduarda de Arruda Falcão
Vasconcellos
Diretora**

JOAO PAULO DO
PRADO
CAMPOS:09920003786

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO DO PRADO
CAMPOS:09920003786
Dados: 2022.01.07 19:15:28 -03'00'

**João Paulo do Prado Campos
Diretor**

Administradores do Colégio Eleva Educação Ltda.:

MARIA EDUARDA DE
ARRUDA FALCAO
VASCONCELLOS:0539
7933708

Assinado de forma digital por
MARIA EDUARDA DE ARRUDA
FALCAO
VASCONCELLOS:05397933708
Dados: 2022.01.07 19:15:44 -03'00'

**Maria Eduarda de Arruda Falcão
Vasconcellos
Administradora**

JOAO PAULO DO
PRADO
CAMPOS:09920003786

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO DO PRADO
CAMPOS:09920003786
Dados: 2022.01.07 19:16:08
-03'00'

**João Paulo do Prado Campos
Administrador**



ANEXO I

à ata da Assembleia Geral Extraordinária do Colégio Vimasa S.A., realizada em 20 de dezembro de 2021

ANEXO A

ao Protocolo e Justificação e Justificação da Cisão Parcial do Colégio Vimasa S.A. com versão do Acervo Cindido para o Colégio Eleva Educação Ltda., celebrado em 13.12.2021

*“Laudo de Avaliação de Acervo Líquido Contábil” do Colégio Vimasa S.A.
datado de 12 de novembro de 2021*

[Restante da página deixado intencionalmente em branco. Laudo de Avaliação a seguir]



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL

Pelo presente instrumento, **Alexander William de Jesus**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC sob n.º MG-107.923/O-0, residente e domiciliado na Rua José Soares, nº 194 – apto 202, no Bairro Floramar, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade n.º 6.301.128 – SSP-MG e com inscrição no CPF sob n.º 033.381.746-08; **Artur Amaral Junior**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC sob n.º MG-082764/O-5, residente e domiciliado na Rua João Calvino, nº 187, no Bairro São João Batista, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 4.591.218. SSP-MG e com inscrição no CPF sob n.º 707.133.676-87; **Camila Silva Almeida de Souza** brasileira, casada, contadora inscrita no CRC sob n.º MG-098481/O-0, residente e domiciliada na Rua Candido Lúcio, nº 473, no Bairro Aparecida, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade n.º 13.602.783 – SSP-MG e com inscrição no CPF sob n.º 074.024.636-48; nomeados na qualidade de peritos, na forma do art. 8º da Lei 6.404/76, para realização da avaliação a que se refere o art. 226 da Lei nº 6.404/76, apresentam o laudo de avaliação do **COLÉGIO VIMASA S.A.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, 605, bairro Carlos Prates, CEP 30.710-560, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.213.316/0001-90 para fins de avaliação do valor líquido do acervo a ser cindido formado por determinados ativos e passivos em 31 de outubro de 2021, conforme descrito no anexo II deste laudo, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil.

1 – Declaração dos peritos

- os peritos não têm interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- os honorários profissionais dos peritos não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões do laudo de avaliação.
- no melhor conhecimento e crédito dos peritos, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente laudo de avaliação são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- o laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999445 em 12/01/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 220129355 - 10/01/2022. Autenticação: CFF872B4C47B16CD9B5A43B042E2D1B7DCA24F21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.935-5 e o código de segurança 1fJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/20

- o laudo foi elaborado pelos peritos, e ninguém, a não ser esses próprios, prepararam as análises e correspondentes conclusões.
- o presente laudo de avaliação atende a recomendações e critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.
- o controlador e os administradores das sociedades envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido a disponibilidade, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas no laudo de avaliação.
- foram solicitados e recebidos documentos comprobatórios para as rubricas mais representativas de todas as sociedades analisadas.

2 – Objetivos

O laudo de avaliação contábil tem por objetivo determinar o valor do patrimônio líquido a ser vertido em razão da cisão parcial do **COLÉGIO VIMASA S.A.**, na data base de 31 de outubro de 2021, de forma a garantir a reorganização societária das empresas do Grupo. A parcela a ser cindida é constituída do investimento direto, mais-valias, ágios de aquisição e certos mútuos com partes relacionadas da Companhia, relativos à sociedade **CASA AMARELA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vilhena de Moraes, 251, bairro Barra da Tijuca, CEP 22.793-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.335.444/0001-10, e à sociedade **OS BATUTINHAS – ESPAÇO INFANTIL LTDA**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Redentor, 265, bairro Ipanema, CEP 22.421-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.211.472/0001-56.

3 – Critérios de avaliação e procedimentos aplicados

Apurou-se os valores de ativos e passivos demonstrados no balanço patrimonial do **COLÉGIO VIMASA S.A.**, estão devidamente respaldados em documentação legal e fiscal idônea.

Desta forma, procedemos à avaliação do patrimônio líquido com base nos valores constantes dos referidos balancetes, tendo sido verificado por nós os critérios adotados e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias ora em análise, observando-se as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999445 em 12/01/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 220129355 - 10/01/2022. Autenticação: CFF872B4C47B16CD9B5A43B042E2D1B7DCA24F21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.935-5 e o código de segurança 1fJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/20

4 - Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados e na aplicação dos procedimentos mencionados no item anterior, concluímos que o valor contábil do patrimônio líquido do **COLÉGIO VIMASA S.A.**, em 31 de outubro de 2021, é positivo em R\$ 123.433.420 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte reais), e o valor contábil líquido do acervo a ser cindido é positivo em R\$ 2.520.418 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos e dezoito reais).

Nestas condições elaborou-se o presente laudo de avaliação, incluindo o balanço patrimonial do **COLÉGIO VIMASA S.A.** constante no anexo I, e a descrição do acervo a ser cindido constante no anexo II, os quais foram assinados e disponibilizados aos sócios para prestar todos os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

ALEXANDER
WILLIAM DE
JESUS:03338174608

Assinado de forma digital por
ALEXANDER WILLIAM DE
JESUS:03338174608
Dados: 2021.12.01 09:48:34
-03'00'

Alexander William de Jesus
CRC MG-107923/O-0

Camila Silva
Almeida de
Souza:07402463648

Assinado de forma digital por
Camila Silva Almeida de
Souza:07402463648
Dados: 2021.12.01 11:04:29
-03'00'

Camila Silva Almeida de Souza
MG-098481/O-0

ARTUR AMARAL
JUNIOR:7071336
7687

Digitally signed by ARTUR
AMARAL
JUNIOR:70713367687
Date: 2021.12.01 10:27:17
-03'00'

Artur Amaral Junior
CRC MG-082764/O-5

Página 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999445 em 12/01/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 220129355 - 10/01/2022. Autenticação: CFF872B4C47B16CD9B5A43B042E2D1B7DCA24F21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.935-5 e o código de segurança 1fJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/20

ANEXO I – Balanço Patrimonial

ANEXO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO
POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS EMITIDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2021

COLÉGIO VIMASA S.A.

CNPJ: 19.213.316/0001-90

Balanço patrimonial emitido em 31 de outubro de 2021

(Valores em reais)

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	747.529	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.505.780
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.339.037	FORNECEDORES	3.710.135
CONTAS A RECEBER	15.353.143	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.530.727
ESTOQUES	398.445	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.453.993
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.882.343	AQUISIÇÕES DE ESCOLAS	-2.664.991
		ARRENDAMENTO	4.790.643
		PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	172.458
	22.720.498		79.498.745
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.689.778
IRPJ E CSLL - DIFERIDO ATIVO	8.824.485	AQUISIÇÕES DE ESCOLAS	101.666.494
PARTES RELACIONADAS	169.183.088	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - LP	533.602
DEPÓSITOS JUDICIAIS	209.577	ARRENDAMENTO	27.180.817
		PARTES RELACIONADAS	63.864.027
		IMPOSTOS DIFERIDOS	14.526.668
		PROVISÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO	4.633.716
		PROVISÃO PARA PERDA EM INVESTIMENTO	106.597.070
	178.217.150	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	300.785
			419.992.958
PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
INVESTIMENTOS	276.052.816	CAPITAL SOCIAL	183.561.142
INVESTIMENTOS	13.217.869	RESULTADO MENSAL	-973.559
GOODWILL	262.834.947	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-59.154.164
IMOBILIZADO	55.419.779		
INTANGÍVEL	90.514.878		
SOFTWARE	546.117		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	157.410		
MAIS- VALIA NÃO CONCORRÊNCIA	8.458.739		
MAIS-VALIA MARCA	24.867.534		
MAIS-VALIA CARTEIRA DE CLIENTES	56.485.077		
	421.987.473		123.433.420
TOTAL DO ATIVO	622.925.122	TOTAL DO PASSIVO	622.925.122

ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO
ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DO
COLÉGIO VIMASA S.A.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999445 em 12/01/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 220129355 - 10/01/2022. Autenticação: CFF872B4C47B16CD9B5A43B042E2D1B7DCA24F21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.935-5 e o código de segurança 1fJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/20

ANEXO II – Acervo Cindido

ANEXO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS EMITIDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2021

Apuramos o valor do patrimônio do **COLÉGIO VIMASA S.A.** a ser **cindido** é de **R\$ 6.000** (seis mil reais), em 31 de outubro de 2021, conforme balanço patrimonial pró-forma assim apresentado:

(Valores em reais)

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
PERMANENTE		PARTES RELACIONADAS	20.287.628
INVESTIMENTOS	21.278.024		
INVESTIMENTOS	1.802.165		20.287.628
Banutinhas Ipanema	652.277		
Banutinhas Barra	1.149.888		
GOODWILL	19.475.859		
Banutinhas Ipanema	16.951.846		
Banutinhas Barra	2.524.013		
INTAGÍVEL	1.530.022		
MAIS- VALIA NÃO CONCORRÊNCIA	3.549		
Banutinhas Barra	3.549		
MAIS-VALIA MARCA	1.526.473	PATRIMONIO LÍQUIDO	
Banutinhas Ipanema	1.526.473	CAPITAL SOCIAL	2.520.418
	22.808.046		2.520.418
TOTAL DO ATIVO	22.808.046	TOTAL DO PASSIVO	22.808.046

ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO
ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DO
COLÉGIO VIMASA S.A.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.935-5	MGE2200036590	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAUDIO ZAKE SIMÃO, com inscrição ativa no(a) OAB/SP sob o nº 193987, expedida em 15/04/2009, inscrito no CPF nº 199.122.548-21, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGE20122021 COLEGIO VIMASA S.A - 11 página(s)

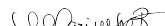
Sao Paulo/SP , 10 de janeiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: CLAUDIO ZAKE SIMÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999445 em 12/01/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 220129355 - 10/01/2022. Autenticação: CFF872B4C47B16CD9B5A43B042E2D1B7DCA24F21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.935-5 e o código de segurança 1fJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 15/20

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **COLÉGIO VIMASA S.A.**, sociedade anônima fechada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, CEP 30.710-560, inscrita no CNPJ/ME nº 19.213.316/0001-90, representada na forma do seu estatuto social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Sres. **Alberto Lopes Rangel Moreira**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 105.184, na OAB/SP sob o nº 185.107-A e no CPF/MF sob o nº 077.936.047-84, **Claudio Zake Simão**, inscrito na OAB/SP sob o nº 193.987 e no CPF/MF sob o nº 199.122.548-21, **Emilio Rodrigues Feracim**, inscrito na OAB/SP sob o nº 204.277 e no CPF/MF sob o nº 299.608.478-02, **Jarbas Aparecido Alves de Faria**, portador da cédula de identidade 30664253-0 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF 288.054.178.66, **Josiane Gonçalves Diogo**, portadora da cédula de identidade nº 46.724.074-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.214.498-31, **José Augusto de Souza**, inscrito na OAB/SP sob o nº 346.517 e no CPF/MF sob o nº 347.132.188-80, **Amaury Braga Calixto**, inscrito no CRC/MG sob o nº 077956/O-3 e no CPF/MF sob o nº 040.674.546-35, **Erisvaldo da Costa Lima**, portador da cédula de identidade nº 28.612.837-8 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.580.118-29, **Juliana Alves do Nascimento**, portadora da cédula de identidade nº 33550603-3 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 307.953.748-36, **Verônica Andrade da Silva Serafim**, portadora da cédula de identidade nº 42.400.641-8 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.958.008-85, **José Carlos da Silva**, portador da cédula de identidade nº 32.721.941-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.844.778-90, **Henrique Monteiro dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 39.461.753-8 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.045.158-96 e **Luis Carlos Oliveira de Souza**, portador da cédula de identidade nº 49.470.829-3 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 385.093.598-14, todos com escritório nesta Cidade de São Paulo, na Alameda Campinas, 463, conjuntos 33 e 34, CEP 01404-902, que poderão agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de sua nomeação, aos quais confere os mais amplos poderes de representação perante órgãos públicos e autarquias federais, estaduais e municipais, especialmente perante as Juntas Comerciais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Receita Previdenciária (INSS) – inclusive solicitação de senhas; Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais e Estaduais de Fazenda e a Caixa Econômica Federal, podendo acompanhar e ter vista de quaisquer processos, requerer, recorrer, apresentar e receber documentos, firmar recibos e declarações, praticando todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato que ora lhes é outorgado, inclusive com poderes para substabelecer, no todo ou em parte, sendo válida pelo período de 1(um) ano a partir da data de assinatura.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

JOAO PAULO DO
PRADO
CAMPOS:0992000378
6

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO DO PRADO
CAMPOS:09920003786
Dados: 2022.01.10 19:13:41
-03'00'

COLÉGIO VIMASA S.A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999445 em 12/01/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 220129355 - 10/01/2022. Autenticação: CFF872B4C47B16CD9B5A43B042E2D1B7DCA24F21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.935-5 e o código de segurança 1fJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 16/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.935-5	MGE2200036590	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAUDIO ZAKE SIMAO, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 193987, expedida em 15/04/2009, inscrito no CPF nº 199.122.548-21, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. OAB_Claudio Zake Simao - 1 página(s)
2. Procuracao_COLEGIO VIMASA S.A. - 1 página(s)

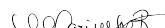
Sao Paulo/SP , 12 de janeiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: CLAUDIO ZAKE SIMAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999445 em 12/01/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 220129355 - 10/01/2022. Autenticação: CFF872B4C47B16CD9B5A43B042E2D1B7DCA24F21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.935-5 e o código de segurança 1fJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 18/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLEGIO VIMASA S/A, de NIRE 3130010588-1 e protocolado sob o número 22/012.935-5 em 10/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8999445, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 17:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/012.935-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

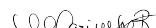


Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999445 em 12/01/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 220129355 - 10/01/2022. Autenticação: CFF872B4C47B16CD9B5A43B042E2D1B7DCA24F21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.935-5 e o código de segurança 1fJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL